



**DECRETO Nº 143/2024**

**RENOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**NEURI MEURER**, Prefeito Municipal de Irati – SC, no uso de suas atribuições previstas na Legislação em vigor, em especial a Lei Municipal N.º 1.136, de 29 de março de 2021;

**Considerando** que o mandato dos conselheiros anteriores, já se encerrou,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam renomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Irati, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

- TITULAR: Valdemir Luis Fortuna
- SUPLENTE: Sandro Luiz Savoldi

II – Representantes do Poder Legislativo Municipal

- TITULAR: SEM REPRESENTAÇÃO
- SUPLENTE: SEM REPRESENTAÇÃO

III – Representantes da EPAGRI e CIDASC

- TITULAR: Delcio Bortolanza
- SUPLENTE: Gilmar Delazari

IV – Representantes da Cooperalfa Cooperativa Regional

- TITULAR: Claudinei Toldo
- SUPLENTE: Leone Maria

V – Representantes da Cooperativa de Crédito

- TITULAR: Wellington Juneor Canton Schmitz
- SUPLENTE: Fernando Begnini

VI – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

- TITULAR: Vanderlei Antonio Dal Santo
- SUPLENTE: Gilnei Busnello

VII – Representantes do Movimento das Mulheres Agricultoras

- TITULAR: Genira Kureck
- SUPLENTE: Neli Rieder

VIII – Representantes de Entidades de Produtores e Trabalhadores Rurais

Comunidade de Sete de Setembro

- TITULAR: Moacir Provim
- SUPLENTE: Ronei Gahio

Comunidade de Vila Flor

- TITULAR: Roberto Biazus
- SUPLENTE: Carlos Gambetta

Comunidade de Flor da Serra

- TITULAR: Valmor Savoldi
- SUPLENTE: Valmir Antonio Valerius

Comunidade de Jacutinga

- TITULAR: Jonivan Roman
- SUPLENTE: Ronivon Bergamaschi

Comunidade de Esperancinha

- TITULAR: João Ari Fernandes
- SUPLENTE: Vilson Saugo

Comunidade de Barra Escondida

- TITULAR: Marcos José Ceolin
- SUPLENTE: Clairton Ferrari

Comunidade de Linha Conceição

- TITULAR: Carlos Fante
- SUPLENTE: Jorge Dal Santo

Sede de Irati



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

- TITULAR: Aldemir Tebaldi
- SUPLENTE: Gabriel Dal Santo

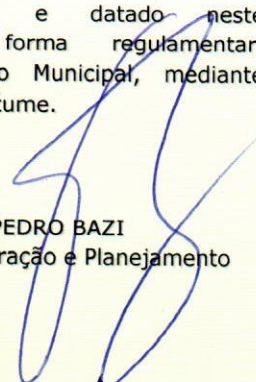
**Art. 2º** - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos findando em 03/06/2026.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 04 de junho 2024.

  
**NEURI MEURER**  
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

  
EMERSON PEDRO BAZI  
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024, nesta data:

04 / 06 /2024.

Publicação N º 226 /2024.

  
DIONATHAN ZANELLE NOLASCO  
Responsável p/ publicação